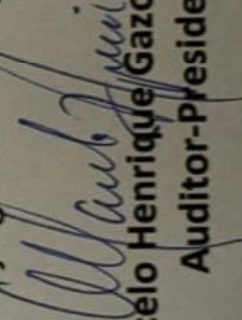




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - COMISSÃO DISCIPLINAR -

BOLETIM N.º 1

Sessão extraordinária do Tribunal de Justiça do XXXX Jogos da UNISANTA, instalada às 18h dos seis dias de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Atos do Bloco M da Universidade Santa Cecília. Presentes os Auditores Marcelo Henrique Gazolli Veronez (Presidente), Avelina Maria Rocha de Queiroz Mateus, Daniks Fischer, Fabio Picciula Barazal e Paulo Ricardo Golegã De Maria e o Procurador Artur Fontes de Andrade. Ausente o Procurador Gelson Henrique da Silva, tendo justificado sua ausência. Presente a **Direito/UNISANTOS**, e a denunciada **Psicologia/UNISANTOS**, com seus respectivos representantes. **Presentes os atletas denunciados Juan Lucca Macedo Pestana e Julio Cesar Moraes, ausente Antonio Carlos Alves.** O Presidente fez relatório sucinto do caso, explicando que o mesmo se refere aos fatos ocorridos na partida entre a **Direito/UNISANTOS** e a **Psicologia/UNISANTOS**, pela modalidade Voleibol, categoria masculina, ocorrida no dia 05.05.2026. Ressaltou aspectos da representação da **Direito/UNISANTOS**. Os representantes dos denunciados se manifestaram. A Procuradoria reiterou a denúncia. Após, com fundamento no Regulamento dos Jogos da UNISANTA e no Código de Justiça Desportiva (CJD), considerando os fatos relatados, as declarações e as circunstâncias a incidir, notadamente aspectos da confissão e arrependimento, por unanimidade os Auditores decidiram atribuir, a penalidade de **ELIMINAÇÃO DA MODALIDADE** (art. 12, “c” do Regulamento e art. 31, “c” do Código de Justiça Desportiva) à **Psicologia/UNISANTOS** e de **ELIMINAÇÃO DOS JOGOS** (art. 12, “d” do Regulamento e art. 31, “d” do Código de Justiça Desportiva) aos **ATLETAS Antonio Carlos Alves, Juan Lucca Macedo Pestana e Julio Cesar Moraes**. Oficie-se ao Comitê Organizador comunicando o resultado deste julgamento. Registre-se, Intime-se e Publique-se.


Marcelo Henrique Gazolli Veronez
Auditor-Presidente